



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CEDCA/PR – 20/07/2012

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9 Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às 8h55 minutos em primeira convocação e às  
10 9h00 com qualquer número de Conselheiros presentes, no auditório do 7º andar da Secretaria de Estado da  
11 Família e Desenvolvimento Social – SEDS, localizado no Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de  
12 Campos, s/n – Centro Cívico em Curitiba-PR, realizou-se a Assembleia Ordinária do **Conselho Estadual dos**  
13 **Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**, para a qual os Conselheiros foram previamente  
14 convocados. Fizeram-se presentes os: • **Conselheiros Governamentais: Jocélia Soares Fernandes** (Casa  
15 Civil), **Jacqueline Albergue Ribas** (Secretaria de Estado do Esporte), **Marli Aparecida Batista Vaz**  
16 **Mussilini** (SETS), **Cláudia Regina Bronner Foltran** (SEDS), **Marcela Divair Martins Evangelista** (SEDS),  
17 **Renata Mele** (SEEC), **Ana Paula Pacheco Palmeiro** (SEED), **Regina de Cássia Bergamaschi Bley**  
18 (SEJU), **Iolanda Maria Novadzki** (SESA), **Márcia Tavares dos Santos** (SESP), **Osny Martinelli Pereira**  
19 (SEPL), **Darli Machado Sant'anna** (SETU); • **Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Débora**  
20 **Cristina dos Reis Costa** (Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC), **Janaína Fátima de Souza**  
21 **Rodrigues** (Associação Caminho da Vida – Lar dona Vera), **Édina Maria Silva de Paula** (Associação dos  
22 Magistrados e Promotores de justiça da Infância, Juventude e Família do Paraná), **Ana Paula Ribeirete**  
23 **Baena** (Associação Hospitalar de Proteção à Infância – Dr. Raul Carneiro), **Suzane Francisco de Amorim e**  
24 **André dos Santos** (Associação Fraternidade Aliança), **Rejane Marlene Linck Neumann** (Centro  
25 Comunitário e Social Dorcas da Comunidade Luterana), **Carlos Alberto Wessler** (Escola Profissional e  
26 Social do Menor de Londrina EPESMEL), **Renann Ferreira** (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), **Neide Teixeira**  
27 **Schorba** (Instituto São José); • **Consultora da OAB: Dra. Ana Christina Brito Lopes** (OAB – Seção  
28 Paraná). Foi aberta a sessão através das palavras da Conselheira Márcia Tavares dos Santos, Presidente  
29 recém-eleita do CEDCA/PR. A sua saudação foi efusiva nesse momento, retomando o que já foi dito, no dia  
30 anterior: - um dos maiores desafios dessa nova gestão é a valorização dos Conselheiros e do próprio  
31 Conselho Estadual, na implantação efetiva dos direitos da criança e do adolescente. Entendeu precisar  
32 também enfatizar todas as ações realizadas pela **Conselheira Cláudia Regina Foltran**, nos últimos três  
33 meses na investidura de Vice-Presidente e Presidente interina deste Colegiado. De maneira oportuna  
34 também lembrou que a **Conselheira Cláudia** é detentora de uma expressiva e laboriosa história nessa área,  
35 tanto na Prefeitura quanto no Estado, e agora administrando a difícil tarefa que é a Socioeducação. Para  
36 homenageá-la, os Conselheiros foram convidados a se manifestar através de uma calorosa salva de palmas.  
37 • **Apreciação da pauta:** - Na continuidade, a **Conselheira Presidente Márcia** expôs para o plenário algumas  
38 alterações necessárias na pauta encaminhada, a saber: **1)** Inserção do relato da FUNAI, abrangendo a  
39 situação de crianças e adolescentes nas aldeias indígenas. **2)** Relato da **Conselheira Vice-Presidente**  
40 **Janaína**, referente ao Plano de Comunicação. **3)** Documentário da Comissão de Organização da Conferência  
41 Estadual. **4)** Antecipar o relato da Câmara de Gerenciamento do Fundo. **5)** Demais relatos das Câmaras e  
42 itens restantes da pauta. • **Aprovada as alterações.** • **Apreciação da Ata.** Nesse momento, a representante  
43 da OAB/PR, **Dra. Ana Christina Brito Lopes**, desculpou-se por voltar ao assunto já referente à Ata do mês  
44 anterior. Na sua opinião existem duas pequenas inclusões que julga serem necessárias, para clarear o  
45 sentido do texto ou talvez trocar apenas a 1ª página daquela ata. Referindo-se à ata de junho, informou

46 também não ter lido. Segundo a Presidente, esse documento já foi aprovado pela plenária, sendo pois  
47 vedada toda e qualquer alteração. Garantiu a **Secretária Executiva Helena** que, a pedido, já foram feitas as  
48 adequações solicitadas na ata do mês de maio. Sem quaisquer referências por parte dos Conselheiros, a ata  
49 referente ao mês de junho foi considerada **APROVADA**. • **Informes da Secretaria Executiva – Helena**  
50 Navarro Gimenez, após reunião junho; • 21/06/12 - Comunicado - Ires Damian Scuzziatto – Afastamento para  
51 participar pleito de eleitoral, • 25/06/12- Ofício 04/12 (via e-mail) - “m r” - Solicitação de apoio para publicação  
52 de um livro de Haicais produzidos pelos alunos do Ensino Fundamental e Médio de Curso de Eja na APED  
53 Especial do CEEBJA. • 27/06/12- Ofício 006/12- ABEC- Requer alteração de sua representatividade de titular  
54 e suplente. • 29/06/12- Ofício 028/12- Associação Infantil Menino Jesus – Substituição representante Carina. •  
55 03/07/12- Ofício Circular 015/12- SESA- Convite I Encontro de Saúde Mental do Estado do Paraná. •  
56 09/07/12- Ofício Circular 18/12- Secretaria de Direitos Humanos- Convite para lançamento do Guia Municipal  
57 de Prev. da Violência Letal contra Jovens e Adolescentes. • 12/07/12 - Ofício 22/12 - Lar Dona Vera -  
58 Interesse em compor Vice presidência do Conselho (Janáina de Fátima). • 12/07/12- Memorando 14/12 –  
59 UTPCA - Interesse no cargo de Presidente do CEDCA (Dra. Márcia Tavares). • No dia 17/07/12, foi recebido  
60 o Ofício da Conselheira Carina Scacco justificando a sua ausência e da sua suplente na reunião  
61 extraordinária e ordinária do CEDCA. A mesma argumentou que nessas datas tinha compromisso de trabalho  
62 e a sua suplente estava com problemas de saúde. • No dia 19/07/12 a Conselheira Suplente da Associação  
63 de Educação Familiar e Social encaminhou justificativa de ausência dela e de sua titular, em virtude de  
64 compromissos profissionais. • A **Conselheira suplente** da saúde, **Marisa Costa**, encaminhou justificativa de  
65 ausência na plenária por conta da convocação da Superintendência de atenção a saúde para a Oficina de  
66 planejamento. A Conselheira ainda informa que a titular, sra. **Yolanda**, estará presente somente no período  
67 da tarde. • O MP encaminhou convite para participar do Encontro Movimento PR sem Corrupção, o qual será  
68 realizado no dia 20/07, às 08h30, no MP. • A Secretaria de Estado da Segurança Pública encaminhou convite  
69 para a presidência do CEDCA, para participação do Seminário sobre Realidade Infante Juvenil “Desafio e  
70 Perspectivas” no dia 31/07, às 09h00. • **As justificativas devem ser acolhidas pelo plenário**. • O  
71 CONANDA encaminhou a publicação Crianças e Adolescentes em dados Estatísticos 2011, O qual estará  
72 Arquivado na SEC. • **Passar a palavra para a FUNAI**. • **Plano de Comunicação da SEDS/CEDCA-**  
73 **Conselheira Janáina**. A **Conselheira Vice-Presidente** avaliou que no ano de 2011 foi pactuado com uma  
74 pessoa da Secretaria da Família, a incumbência de apresentar uma proposta para esse Plano. Isso não  
75 ocorreu ao mesmo tempo em que o Conselho se deparou com a vinculação de matérias sobre as quais não  
76 possuía gerenciamento. Lembrou que a Conferência Estadual foi realizada e o site do CEDCA poderia ter  
77 sido utilizado como instrumento de mobilização. Sugeriu, pois, que seja dado andamento, tanto ao Plano  
78 interno quanto ao externo, já que se dispõe de vários recursos para alavancar a Política e esses estão à  
79 mercê da SEDS. Oportunamente, a **Conselheira Presidente Márcia Tavares dos Santos** considerou que  
80 essa demanda deverá ser solicitada à Câmara de Capacitação, Mobilização e Articulação, para que tome as  
81 providências e apresente ao CEDCA/PR um plano de comunicação, sanando assim essa questão.  
82 Lembraram os Conselheiros que o encaminhamento proposto está correto, porém quem deverá executar  
83 esse plano será a Assessoria de Comunicação. Segundo a **Conselheira Ana Paula**, um contato antecipado  
84 com essa Assessoria deverá ocorrer, pois das outras vezes já se esperava uma ação concreta e nada  
85 aconteceu. Deverá ser uma pré-conversa com abordagens claras, pontuando o que compete a cada um e o  
86 que poderá gerar uma ação conjunta (SEDS e CEDCA). Diante do exposto, a **Conselheira Cláudia Regina**  
87 **Foltran** disse entender que as matérias vinculadas, dizem respeito à entrega de veículos ou computadores  
88 financiados com recursos do FIA. Sabe-se que a ausência dos Conselheiros tem sido sentida no momento  
89 dessa entrega; por outro lado, a Assessoria de Comunicação age por demandas e não baseando-se num

90 plano. **Sugestão de encaminhamento.** Convocar esse setor para participar das reuniões da Câmara,  
91 passando de forma contínua o cronograma das entregas para os Conselheiros. Além disso, o Plano de  
92 Comunicação deverá ser elaborado de forma conjunta. **APROVADO. • Representantes do CEDCA em**  
93 **Comissões. • Comissão Estadual de Enfrentamento à Violência** – Reuniões às quartas-feiras que  
94 antecedem à plenária do CEDCA: **Conselheiros Ana Paula Ribeirete Baena e Elvis Felipe Teixeira**  
95 (SESP). • **Comissão Estadual de Convivência Familiar e Comunitária** – Reuniões na última quarta-feira  
96 do mês: **Conselheiros Janaína Fátima de Souza Rodrigues e Renata Mele** (SEEC); Responsável: -  
97 Regiane (SEDS/PSE) • **Comissão de Acolhimento Institucional** – Reuniões quinzenais sem data fixa:  
98 **Conselheiros Cláudia Regina Foltran (SEDS) e Édina Maria Silva de Paula.** • **Comissão do FETI –**  
99 **(Fórum Estadual do Trabalho Infantil)** – Reuniões na 1ª segunda-feira do mês: **Conselheiro Maurício**  
100 **Rosa** (SEED). • **Comissão do PAIR - Programa de ações integradas e referencias de enfrentamento à**  
101 **violência sexual infanto-juvenil** – Reuniões bimestrais (próxima dia 31/07/12): **Conselheira Dra. Édina**  
102 **Maria Silva de Paula** (Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância Juventude). •  
103 **Comitê Gestor do PPCAAM - Programa de Proteção à Criança e Adolescentes ameaçados de morte** –  
104 Reuniões na primeira quarta-feira do mês: **Conselheira Jocélia Soares Fernandes** (Casa Civil). •  
105 **Comissão Interinstitucional do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo** – Reuniões  
106 uma vez ao mês.: **Conselheira Édina Maria Silva de Paula.** • **Sub-Comissão-Ações de proteção à**  
107 **Criança e Adolescente para a COPA DO MUNDO** – dia 24/07: **Conselheira Jacqueline Albergue Ribas**  
108 (Secretaria do Esporte). • **Sub-Comissão de Ação Social** composta por FAS-SEDS-CEDCA e CEAS- dia  
109 24/07. • **Câmara Temática de Educação, Cultura e Ação do Plano Decenal – Flávia Gadea** (Titular) (é de  
110 Curitiba, participa do IDEA), indicada pela Conselheira Janaína. Na data anterior, participantes do IDEA  
111 fizeram-se presentes na reunião da Câmara de Comunicação e essa escolha foi ali discutida. Considerando  
112 os aspectos mencionados, a representante da OAB/Paraná, Dra. Ana Christina Brito Lopes demonstrou que  
113 essa ideia poderá ser uma ação a ser planejada pelo CEDCA, ter uma medida mais democrática e  
114 participativa para essas indicações. Avaliando a sugestão, a **Conselheira Presidente Márcia Tavares dos**  
115 **Santos** citou que as reuniões são abertas ao público; nesse primeiro momento a representação titular poderá  
116 ser indicada pelo CEDCA, deixando a suplência aberta para indicação dos Conselheiros. Ficará o  
117 compromisso de se repassar o cronograma do Plano Decenal, para livre acesso do público. Houve a  
118 manifestação da **Conselheira Janaína**, informando da sua satisfação em presenciar a participação do IDEA  
119 na Câmara de Capacitação, na data anterior. Foi um rápido momento no qual o grupo referendou a  
120 participação da adolescente **Flávia Gadea**. Segundo foi dito, estarão presentes também na plenária do  
121 CEDCA. Fundamentada no comentário, pediu a palavra a **Sra. Maria Rosa**, Conselheira Tutelar de Curitiba.  
122 A Conselheira informou ter acompanhado as Conferências na Capital e admitiu ter se encantado com a  
123 participação dos adolescentes. Propôs assim que os mais conscientizados pudessem apontar os candidatos,  
124 apresentar as dificuldades, bem como sugerir os caminhos. • Atacando as ponderações, a **Conselheira**  
125 **Presidente** procedeu o encaminhamento:- contatar por e-mail os adolescentes que participaram da  
126 Conferência Estadual, para que apontem a suplência que acompanhará Flávia Gadea, bem como  
127 encaminhar o cronograma das reuniões do Conselho, abrindo-lhes a oportunidade de participação. • Nesse  
128 momento, a **Conselheira Presidente** informou que o diretor da FUNAI esteve no dia anterior nos trabalhos  
129 da Câmara e após prestar esclarecimentos aos Conselheiros, foi dispensado. Assim, dentro do seu horário, a  
130 Câmara repassará aos Conselheiros todas as considerações por ele passadas. • **Relato da Comissão**  
131 **Organizadora da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.** A Conselheira **Nadir**  
132 **Aparecida da Silva Fantim**, da APMI de Mamborê, solicitou um espaço, objetivando efetuar a narrativa  
133 sobre a participação da Delegação paranaense na Conferência Nacional, em Brasília. Já de início, a

134 Conselheira justificou a ausência do adolescente Lucas, tendo em vista a perda de dois familiares. Avaliou  
135 também ser necessário pontuar algumas questões para o plenário, visando justamente evitar problemas  
136 futuros. A viagem rumo à Brasília iniciou-se em Umuarama, com os ônibus passando pelas Regionais de  
137 Campo Mourão e Ivaiporã apanhando os viajantes. Em se tratando de uma viagem longa, os adolescentes  
138 receberam apenas um lanche, sendo que a informação repassada indicava **alimentação sob a**  
139 **responsabilidade da SEDS**. Sugeriu que em outras ocasiões, os informes cheguem com clareza pois um  
140 refrigerante e 2 salgados não equivalem a um almoço: adolescentes estão em crescimento e alimentam-se  
141 muito bem. Continuando, relatou que a chegada em Brasília foi complicada, com os paranaenses chegando  
142 ao hotel às 16h00, sem almoço. Diferentemente dos paulistas que tinham, três ônibus à disposição, a  
143 delegação do Paraná ficou dispersa e sem referência dos técnicos anteriormente solicitados à SEDS. Já no  
144 primeiro dia os adolescentes aglomeravam-se nos quartos e depois de muita insistência obteve-se uma  
145 listagem com o CONANDA, que possibilitou identificar onde os adolescentes do Paraná estavam  
146 acomodados, informação essa que o próprio hotel não detinha. Já no dia 12, os integrantes da Comissão  
147 Organizadora do Paraná foram chamados para uma reunião, onde o CONANDA demonstrou uma crescente  
148 preocupação com o comportamento inadequado do grupo:- algazarras, correrias pelos corredores, e  
149 situações inenarráveis ocorridas nas hidromassagens. As críticas dos hóspedes vieram e a Conselheira  
150 garantiu não ter ficado de braços cruzados, tentando buscar soluções. Driblando as questões, o grupo da  
151 Comissão enfrentou também problemas de saúde, com adolescentes passando mal, vítimas de infecções  
152 alimentares, crise asmática e quedas de pressão. Nadir Fantin obrigou-se a utilizar do seu próprio telefone  
153 inúmeras vezes pela dificuldade em comunicar-se com médicos e a organização geral. A entrega dos  
154 aparelhos para a votação também trouxe apreensão: ao custo de R\$ 500,00 a unidade, a Conselheira teve de  
155 assinar um termo de responsabilidade, que a obrigava a devolver os 109 aparelhos, o que realmente  
156 aconteceu. Durante a madrugada, ocorreram denúncias de meninas envolvidas nos quartos com  
157 adolescentes de outros Estados, com os amigos dando total cobertura. Externou a sua opinião a  
158 **Conselheira Édina** (Associação de Magistrados e Promotores de Justiça de Infância e Juventude):- os  
159 adolescentes em geral, ao se reunirem, agem com libertinagem. Mantendo a sua posição, a **Conselheira**  
160 **Nadir** disse ser importante repassar esses aspectos ao Conselho, pois a Delegação do Ceará informou que  
161 procederá uma denúncia formal ao Governo do Paraná. Da sua parte, questionou:- valerá a pena levar um  
162 grupo de adolescentes tão grande e com tão pouca qualidade? As coordenações dos Estados do Mato  
163 Grosso, Bahia, Piauí e Ceará proibiram os seus grupos de saírem dos seus quartos e contabilizou-se que 95%  
164 adolescentes que rodavam pelos corredores eram do Paraná. A situação culminou com furto ocorrido num  
165 quarto e o hotel exigindo que se registrasse a queixa. Como todos ficaram retidos, perdeu-se a votação na  
166 Conferência. Apesar de permanecer até altas horas, contornando situações a Conselheira foi taxada de  
167 irresponsável. Finalmente foi necessário abafar um princípio de motim, com os adolescentes se negando a  
168 embarcar por conta de um show com a cantora Ivete Sangalo, que desejavam assistir. Por fim, com a ajuda  
169 de Conselheiros do CONANDA, a situação se acalmou com o embarque efetuado, sob protestos. Em  
170 Curitiba, a gerência do hotel San Martin comunicou novas reclamações dos hóspedes, chamando todos para  
171 uma reunião: ou o grupo se calava ou seriam obrigados a retirar-se. Felizmente misturados à delegação, um  
172 certo número de adolescentes eram obedientes e de boa índole, procurando até mesmo apaziguar os  
173 ânimos. Outra questão registrada já no retorno foi o transtorno vivido, quando a VAN ao passar pela Polícia  
174 Federal, mostrou estar com os documentos vencidos e sem portar a lista de passageiros exigida. Externou  
175 que na saída das VANS, alguns adolescentes se apresentaram pedindo desculpas pelas ocorrências. **Nadir**  
176 **Fantin** considerou que assumiu o papel de mãe com todo o grupo; avaliou que trabalhou todo o tempo, sem  
177 ter tido condições de participar do evento como Delegada. Expôs a ideia de se ter um cartão corporativo e um

178 telefone para gerir os acontecimentos. Encerrou lamentando que não houve apoio da SEDS em encaminhar  
179 técnicos ou elementos da Secretaria Executiva para colaborar. Afinal, recambiar tickes de passagem não é  
180 função dos Conselheiros, e muito menos prestação de contas. Diante de toda essa narrativa, a **Conselheira**  
181 **Presidente** interpretou que **Nadir Fantin** foi Conselheira do CEDCA e referência perante o CONANDA.  
182 Sugeriu que um relatório detalhado fosse elaborado e encaminhado tanto para a SEDS, quanto para o  
183 Conselho Nacional e Secretaria de Direitos Humanos. De maneira oportuna, lembrou que diariamente existe  
184 uma luta para que os adolescentes sejam sujeitos de direitos; no momento, são os seus pais que respondem  
185 por eles. Em Brasília, os **Conselheiros Marli, Janaína, Cláudia, Nadir e Maurício** lá se encontravam com o  
186 objetivo de colaborar, apoiando a delegação nas suas necessidades. Já os adolescentes deveriam ser  
187 sabedores que todo ato tem consequências e deverão aprender com os próprios erros. Com relação ao  
188 número de adolescentes presentes em Brasília, é um assunto que precisa ser revisto e o CONANDA o fará. A  
189 Conselheira **Nadir Fantin** executou a sua tarefa com responsabilidade. Numa decorrência direta de tudo o  
190 que foi dito, a representante da OAB, **Dra. Ana Christina Brito Lopes** definiu: o que mais chama a atenção  
191 foram os pontos referentes à logística, cujas recomendações deverão ser acatadas, visando prevenir outras  
192 situações. Pelo comportamento apresentado, caso o discurso negativo sobre a participação dos adolescentes  
193 seja maior que o positivo, sem dúvida irá enfraquecer a luta do Conselho por uma participação cada vez  
194 maior. Temos que ter cuidado para não virar uma “espécie de criminalização” da indisciplina, tão comum  
195 nessa hoje em dia nesta faixa etária. Por outro lado, a equipe que junto irá deslocar para a Conferência  
196 deverá também ter uma metodologia de acompanhamento, lembrando também que todos possuem deveres.  
197 Na verdade, os adolescentes podem, sim, ter condutas referentes até a atos infracionais e terão de ser  
198 responsabilizados por isso. No entanto, as críticas não devem recair somente sobre eles: lembrou ter  
199 comparecido a uma Conferência em Brasília que retratou uma imensa decepção:- salas esvaziadas e os  
200 adultos de uma forma geral, passaram o tempo visitando as feiras. Existe uma tendência natural de se  
201 apontar apenas os comportamentos inadequados de crianças e adolescentes, mas não citar os exemplos  
202 negativos dos adultos. Assim, é preciso que se tenha todo cuidado, para não perder o pouco de avanço que  
203 se tem com participações de adolescentes. No seu momento de reavaliar, a **Conselheira Marli Mussulini**  
204 (SETS) informou já ter sido contemplada com a fala da representante da OAB/PR, **Dra. Ana Christina**.  
205 Agradeceu a oportunidade de ter participado da Conferência Nacional como Delegada e confirmou as  
206 dificuldades ocorridas. Da sua parte considerou que os adultos lá presentes poderiam ter colaborado de uma  
207 forma mais efetiva. Julga que o Paraná possui uma história na Política Nacional e sem dúvida, os adultos não  
208 se organizaram para que os adolescentes agissem de forma diferente. A realidade vivida por eles foi  
209 modificada, quando depararam com um hotel que oferecia piscina e um belo piano na sala. Educa-se pelo  
210 exemplo, disse a Conselheira, e que exemplo os adultos poderiam passar se estavam percorrendo as feiras  
211 em Brasília? Talvez reuniões antecipadas poderiam surtir o efeito desejado: diálogos sequentes durante a  
212 organização; deu parabéns aos adolescentes paranaenses. Almejando registrar as diferentes opiniões,  
213 passou-se a palavra para a **Conselheira Larissa Marsolik Tissot**, que compareceu em Brasília  
214 representando o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR. Ponderou ser necessário levar ao  
215 CONANDA o entendimento para que se realizem Conferências mais produtivas. Desta vez, Brasília recebeu  
216 2.000 convencionais, com 800 adolescentes e a logística apresentada foi um verdadeiro caos. Lamentou a  
217 Conselheira não ter havido maior interação com os Conselhos de Saúde, Educação já que o Paraná possuía  
218 4 vagas e utilizou apenas 1. Fundamentada nas ocorrências, a Conselheira Larissa informou que ao chegar  
219 em Brasília foi ajudada pelo **Conselheiro Dácio** (CEDCA) a organizar as filas no Aeroporto, já que chegaram  
220 em voos diferentes. De forma absurda o CONANDA disponibilizou 5 ônibus para transportar 27 delegações;  
221 assim cada um fez o possível na medida da sua competência. Ainda comentou que a programação dessa

222 Conferência foi elaborada essencialmente para adultos, num formato quadrado; ainda opinou que os dois  
223 primeiros dias foram totalmente improdutivos. Lembrou ainda, a **Conselheira Larissa**, que o Regimento  
224 Interno da Conferência Nacional foi aprovado por aclamação, tendo em vista que já era noite; por outro lado,  
225 a Palestra Magna não aconteceu. Concitou os demais Conselheiros para refletir até onde vai a  
226 responsabilidade de cada um, ou até que ponto o CEDCA poderá interferir no comportamento dos jovens.  
227 Diante de tudo isso, é necessário amarrar essas questões, já prevenidos para o próximo evento.  
228 Compartilhando trabalho para multiplicar realizações a **Conselheira Tutelar Maria Rosa** (Curitiba) colocou  
229 que desde 2001, em todas as Conferências das quais participou, os adultos sempre estavam mais fora do  
230 que dentro dos eventos. A agenda cultural de quem vai para Brasília pela primeira vez, é visitar a Catedral, os  
231 monumentos de uma Capital brasileira e não permanecer num recinto fechado apreciando cantorias. Disse  
232 ter apreciado as falas das Conselheiras que a antecederam, porém explicitou que o Estatuto é claro ao  
233 afirmar que todos são responsáveis por aqueles que estão em formação. Deixou sua proposta:- aumentar sim  
234 o número de adolescentes participantes, mas também o número de Conselheiros Tutelares, que perante a  
235 Lei, são os verdadeiros responsáveis por eles. Concluiu que os adolescentes não devem ser controlados e  
236 sim informados, tomando consciência do que é uma Conferência. Garantiu que ao frequentar um hotel do  
237 nível que frequentaram, “seria muito estranho se os adolescentes entrassem quietos e saíssem mudos!  
238 Assim, parabéns para eles e para vocês, Conselheiras, que os acalmaram”. Retornou a **Conselheira Nadir**,  
239 completando os seus informes:- ao chegarem em Curitiba de retorno, os adolescentes tiveram de se deslocar  
240 sozinhos para as suas casas, já que ninguém os levou nem estavam sendo esperados. Pediu a palavra a  
241 **Conselheira Janaína**, relatando ter conversado com alguns delegados que estavam em Brasília. Está muito  
242 claro que o processo preparatório para a Conferência Nacional de 2015, já está em andamento. Alguns sinais  
243 demonstram que o Paraná não trabalha com o protagonismo juvenil e o CEDCA, doravante, deveria adotar  
244 uma pauta permanente sobre esse assunto. Diante de tantas colocações sobre os adolescentes, que dizer do  
245 adulto que deu entrada no hotel e somente reapareceu no sábado? Finalizando, a **Conselheira Janaína**  
246 definiu a sua proposta de encaminhamento:- ter pautado numa Câmara o protagonismo juvenil e constituir  
247 uma Comissão Permanente da Conferência objetivando o devido preparo dos delegados para defender as  
248 propostas do Paraná. Na Conferência Estadual, lembrou que já se enfrentou problemas de logística e de  
249 participação, assim é fundamental ser propositivos, organizando os pontos negativos. Como consequência  
250 dos comentários, a **Conselheira Jacqueline** colocou não ter ido à Brasília e ao examinar a pauta, interessou-  
251 se por conhecer o relato da Conferência a nível de resultados e não situações de bastidores. Levando em  
252 conta todas as colocações, a **Conselheira Presidente Márcia** definiu ser necessário levantar esses pontos  
253 da logística, tanto a nível de Paraná como da União, encaminhando para uma Comissão específica.  
254 Relacionou outros assuntos preponderantes e passíveis de análise e medidas urgentes:- participação e  
255 articulação com outros Conselhos, número de Conselheiros e adolescentes, programação e resultado da  
256 Conferência Nacional, sugestões e recomendações. Diante do exposto, a representante da OAB/PR, Dra.  
257 Ana Christina, considerou ser plausível a constituição de uma Comissão com a presença de adolescentes,  
258 para que sejam preparados desde já, almejando serem sujeitos de direitos já na próxima Conferência. Para  
259 tanto, colocou-se à disposição para atuar com o grupo. Segundo a **Conselheira Presidente Márcia Tavares**  
260 **dos Santos**, já no dia anterior aos trabalhos da Câmara do FIA foram acompanhados por 6 adolescentes.  
261 Sugeriu que o cronograma de datas das reuniões do CEDCA fosse repassado aos adolescentes. Nesse  
262 momento, pediu a palavra a **Conselheira Suplente Rejane Marlene Linck Neumann** (Regional de Toledo),  
263 informando ter observado que, até o momento, somente foram destacados os aspectos negativos do evento,  
264 o que não é saudável. Para uma avaliação fidedigna, é importante dar voz a todos os participantes, através  
265 de um contato direto ou com as Regionais. O encaminhamento desse material poderia ser analisado por um

266 grupo de trabalho, sistematizar e trazer para a plenária. Numa decorrência direta duas questões colocadas, a  
267 Conselheira Presidente deliberou por enviar um e-mail para todos os participantes da Conferência Nacional,  
268 para que apontem os pontos positivos e negativos (logística e conteúdo), encaminhando para a Câmara de  
269 Políticas Básicas, com conseqüente sistematização. A Consultora da OABPR, Ana Christina, sugeriu que  
270 também os adolescentes fossem incluídos e consultados nesta avaliação. -**APROVADO**. Na sua vez, a  
271 **Conselheira Regina Bley** (SEJU) elogiou o encaminhamento dado, porém achou conveniente destacar ser  
272 necessário utilizar instrumentos para que não se percam os detalhes. Não esquecer que para essa  
273 Conferência Nacional foi destinado um tempo mínimo: analisar, pois, sob o ponto de vista da metodologia,  
274 propostas e conteúdo. Voltou a **Conselheira Janaína**, apontando que o entendimento sobre o protagonismo  
275 está divergente no Conselho, propôs então que a Câmara de Políticas Básicas possa, já na próxima  
276 Assembleia, trazer maiores subsídios para discutir essas ações, com a presença de convidados experientes,  
277 com o intuito de somar forças e desenhar uma proposta de trabalho, sempre com a presença de  
278 adolescentes. • **Municípios que não realizaram a Conferência Municipal, Secretária Executiva Helena.**  
279 Informou-se que, a pedido do **Conselheiro Gleyson**, foi efetuado um levantamento baseado em informações  
280 das Regionais. Sendo assim, foram contabilizados **8 (oito) Municípios** que não realizaram a Conferência  
281 Municipal, a saber;- Marilândia do Sul (Regional de Apucarana), Farol e Quinta do Sol (ambos da Regional de  
282 Campo Mourão), Adrianópolis, Doutor Ulisses, Rio Branco do Sul e Cerro Azul (todos da Regional de  
283 Curitiba) e Laranjeiras do Sul (da Regional de Laranjeiras). A Secretaria Executiva também informou ter  
284 encaminhado ofício a todos os Municípios, solicitando encaminhar ao Conselho, uma justificativa sobre o fato  
285 de não ter sido realizada a Conferência Municipal. Esses documentos serão devidamente analisados pela  
286 Câmara de Políticas Básicas e uma das penalidades sugeridas foi a suspensão de repasse de recursos do  
287 FIA aos referidos municípios. • **Relato das Câmaras Setoriais.** • **Câmara de Políticas Básicas – Relatora:**  
288 **Conselheira Ana Paula. RELATÓRIO: 1) Crianças e Adolescentes Indígenas: participação da FUNAI.**  
289 Parecer da Câmara: O representante da FUNAI, Sr. Adir Carlos Veloso, da Coordenação Técnica de Nova  
290 Laranjeiras, relatou a situação e carências das comunidades indígenas do Paraná e especificamente do Rio  
291 das Cobras. Apontou algumas necessidades, destacando-se: maior engajamento com Conselhos Municipais  
292 e Tutelares, articulação de políticas sociais para proteção da criança e adolescente e de toda a população  
293 indígena, levando-se em conta às questões culturais. Encaminhamentos: Inclusão da temática indígena e  
294 quilombola no Plano Decenal; convidar para a próxima reunião da Câmara de Políticas Básicas (CEDCA) o  
295 CAOP Indígena (MP) e membro do GT indígena da SERC, SEED, SEJU, SESA, SETS, para planejamento  
296 de ações. **Parecer do CEDCA:** Levantamento dos órgãos e Conselhos do Estado que atuam nessa área  
297 para proposta de criação de comissão específica para próxima reunião da Câmara. Convidar FUNAI para  
298 próxima reunião da plenária para expor diagnóstico da criança e do adolescente indígena no Estado. **2)**  
299 **Coordenação de Proteção Social Básica:** Apresentação de sugestão de modelo de instrumental para  
300 monitoramento dos Centros da Juventude. Parecer da Câmara: Aprovado o modelo, sugerindo-se a aplicação  
301 trimestral, a partir do início das atividades dos Centros da Juventude, sendo essa atribuição de  
302 responsabilidade do CMDCA. Sugere-se também o desenvolvimento de um instrumento de avaliação para  
303 aplicação semestral, do índice de satisfação dos usuários dos referidos centros, aplicado pelo CMDCA com  
304 reporte das informações ao CEDCA. **Parecer do CEDCA:** aprovado parecer da câmara. **3) Proposta de**  
305 **constituição de Comissão para elaboração de Deliberação específica da linha de ação de atendimento**  
306 **à criança e adolescente com deficiência – Deliberação 058/2011.** Parecer da Câmara: Após apresentação  
307 da técnica da UTPCA/SEDS (Carla), referente a criação de uma comissão com o objetivo de elaborar  
308 deliberação para aplicação dos recursos na linha de ação: “Ações de atendimento à criança e ao adolescente  
309 com deficiência”, prevista na deliberação nº 58/2011 (superávit/FIA, no valor de R\$ 2.720.000,00). Considera-

310 se aprovado e encaminha-se para plenária com a minuta em anexo. **Parecer do CEDCA:** aprovado parecer  
311 da câmara. **4) Ofício Fórum DCA** - esclarecimentos quanto as resoluções do FIA e encaminhamento de  
312 políticas básicas e seus projetos. Parecer da Câmara: Encaminhe-se para as coordenações da SEDS  
313 responsáveis pelas ações contidas no Ofício nº 010/2012 do Fórum DCA, para manifestação sobre  
314 andamento dos projetos na próxima reunião da Câmara de Políticas Básicas; Encaminhe-se para a Câmara  
315 do FIA a sugestão de revisão de modelo de apresentação da execução dos recursos dos projetos, para que  
316 possibilite maior entendimento dos dados por todos os conselheiros, haja vista que a atual é muito técnica;  
317 Sugere-se a publicação mensal dos dados no site do CEDCA. **Adendo na Comissão de Políticas Básicas.**  
318 Entre outras intervenções sobre a situação das crianças indígenas, destacou-se a fala da **Conselheira**  
319 **Tutelar Maria Rosa** (Curitiba). Segundo ela, enfrentam-se problemas sérios com o deslocamento de grupos  
320 indígenas para a Capital, com o objetivo de vender seu artesanato. Em geral, essas famílias deixam as  
321 crianças com idosos na Rodoviária, completamente expostos ao frio, sem alimentos e em péssimas  
322 condições de higiene. A Conselheira enfatizou que trata-se de uma situação difícil, sem solução enquanto  
323 FAS, Prefeitura e até mesmo Conselho. Já em Londrina o **Conselheiro Carlos** relatou que as crianças  
324 indígenas estão envolvidas com mendicância, arriscando-se nos sinaleiros das ruas e também nas rodovias.  
325 Os artesanatos produzidos poderiam ficar numa Central de Vendas. Como consequência desses  
326 comunicados, a **Conselheira Presidente Márcia Tavares dos Santos** externou que na verdade existe a  
327 necessidade de se ter uma política de estado, bem como informar todas essas problemáticas ao Ministério  
328 Público e Judiciário local, bem como o Federal. Reforçando, a **Conselheira Regina Bley** (SEJU) considerou  
329 que já se conhecem várias ações realizadas setorialmente em favor dessas populações, mesmo assim não  
330 se deve perder de vista a criação de um grupo de trabalho dentro do Conselho, visando discutir essa  
331 demanda. Além disso, na SEJU está abrigado o Conselho Estadual de Direitos Humanos. Lembrou a  
332 representante da OA, **Dra. Ana Christina Brito Lopes**, que o assunto é polêmico porém é fundamental  
333 pautar o infanticídio das crianças indígenas. Desde logo, a **Conselheira Cláudia Foltran** esclareceu ter em  
334 mãos o Estatuto do Índio, tendo examinado o Art. 6º como também o de número 50. é necessário saber  
335 discernir a diferença entre cultura e omissão em não apontar essas dificuldades. De uma forma geral, os usos  
336 e tradições dos indígenas estão sujeitos às leis deste País. Em resumo, as propostas políticas devem  
337 valorizar essa cultura, porém fazendo valer o contido no Art. 50 ou seja, os costumes devidamente,  
338 respeitados mas não acima da Lei. Estatuto do Índio. **Art.6º:** “Serão respeitados os usos, costumes e  
339 tradições das comunidades indígenas nas relações de família, na ordem de associação, no regime de  
340 propriedade e nos atos ou negócios realizados entre índios. Porém os índios deverão ser vistos como  
341 cidadãos deste País, sujeitos às suas Leis. **Art. 50** – A educação do índio do será orientada para integração  
342 na comunhão nacional, mediante processo de gradativa compreensão dos problemas gerais e valores da  
343 sociedade, bem como do aproveitamento das suas aptidões individuais. Vale dizer que deve-se respeitar a  
344 sua cultura, desde que esteja dentro do seu habitat (aldeia), dentro das suas tradições. A questão trazida de  
345 mendicância e das vendas terá de ser entendida de uma forma maior. A orientação do CEDCA às demais  
346 entidades que tratam do índio deverá ser bem assertiva. Não se deve confundir mendicância com uma  
347 questão cultural:- eles não estão fazendo as vendas entre eles, portanto é necessário que se leve em conta a  
348 legislação Nacional.

349 **Parte da tarde. • Relato da Câmara de Capacitação – Relatora: Conselheira Darli Machado Sant'anna.**  
350 **RELATÓRIO: 1) Ofício nº 468/2011 – GP-SGP/ALEP – Projetos de Lei em tramitação e das Leis que**  
351 **versam afetas à criança e ao adolescente.** Parecer da Câmara: Identificou-se que dos cinco projetos de Lei  
352 indicados pela Câmara, dois estão sancionados – 396/2011 e o 589/2011; dois estão arquivados – 674/2011  
353 e 166/2011; e em tramitação 206/2011 está na Comissão de Constituição e Justiça aguardando parecer



354 desde 22/03/2011. As Leis indicadas na Reunião anterior estão sancionadas. Parecer do CEDCA: oficiar os  
355 órgãos do Estado para divulgação de fotografias de crianças e adolescentes desaparecidos. A câmara dará  
356 continuidade aos trabalhos. Inserção das leis no site do CEDCA. Enviar ofício à ALEP solicitando alteração  
357 do termo “comemorado” para “mobilizado”, na Lei sobre 18 de maio. **2) E-mail Pesquisa para Childhood**  
358 **Brasil**: levantamento de informações sobre iniciativas de combate à exploração sexual comercial de crianças  
359 e adolescentes durante a Copa de 2014. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: -  
360 Como está a participação da sociedade civil junto ao comitê gestor local da Copa? Há espaço para  
361 articulação conjunta? - O conselho está desenvolvendo alguma ação nesse sentido? Se sim, precisamos que  
362 responda ao questionário a seguir. - O conselho tem conhecimento de alguma ação que esteja sendo  
363 desenvolvida pelo governo ou organizações da sociedade civil - com este objetivo? Se sim, precisamos que  
364 responda ao questionário a seguir. Questionário: 1) Nome do projeto. 2) Quem realiza? Tem parceria com  
365 outra instituição ou governo? 3) Qual é o objetivo da iniciativa? 4) Quando começou e até quando deve ser  
366 executado? 5) Quais são as ações que integram o projeto? No que elas consistem? 6) Qual é o público-alvo?  
367 7) Quantas meninas e meninos serão beneficiadas? 8) Como a iniciativa vai atuar durante a Copa? 9) Quais  
368 são os resultados esperados? 10) Quais são os maiores obstáculos/desafios? 11) Qual é o diferencial da  
369 iniciativa em relação a outras de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes? 12) O governo  
370 (federal, estadual ou municipal) é parceiro do projeto? Apoiar a iniciativa? Se sim, como? 13) Tem algum  
371 documento que detalhe o projeto? Podemos ter acesso a ele? 14) Informações gerais do responsável pelo  
372 projeto na instituição (nome, cargo, telefone e e-mail). Parecer da Câmara: Sugere-se informar ao  
373 interessado que no Estado do Paraná existe a SECOPA- Secretaria Especial de Assuntos da COPA, que tem  
374 a participação da sociedade civil em suas 9 Câmaras temáticas, onde inclusive existem Câmaras específicas  
375 que tratam de ação social, segurança e turismo. Tais Câmaras são espaços de articulação conjunta do poder  
376 público, da iniciativa privada e da sociedade civil organizada, sendo que o contato com as mesmas pode ser  
377 realizado através do site [www.copa2014.pr.gov.br](http://www.copa2014.pr.gov.br). Outrossim, em referência às ações desenvolvidas e de  
378 conhecimento do CEDCA, sugere-se que seja verificado em plenária quais as entidades que possuem  
379 iniciativas referentes ao tema. Posteriormente, deve-se incluir esta informação à descrita acima. Parecer do  
380 CEDCA: informar também que o CEDCA terá representação na subcomissão de ação social, vinculada a  
381 câmara temática de educação, cultura e ação social para copa do mundo de 2014, para discutir assuntos  
382 específicos de atenção e proteção a criança e ao adolescente. **3) – Ofício nº 018/2012 – UTPCA–**  
383 **Protocolado sob nº 11.288.653-2 proposta da RTVE/ e- Paraná**: disponibilização de veiculação e produção  
384 semanal do programa “Conselho Tutelar” na TV Educativa do Paraná. Parecer da Câmara: Acatando  
385 informação técnica 019/2012 da SEDS, sugere-se encaminhar resposta da RTVE ao Conselho Tutelar de  
386 Maringá com a sugestão de realização de programas de até 60s com vídeos de temas específicos do ECA  
387 voltados aos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem vinculados na programação oficial da TVE.  
388 Também acatamos sugestão em verificar junto a este Conselho sobre o interesse em elaborar um projeto  
389 conjunto com os demais atores do SGD, da RTVE e Comissões constituídas no âmbito da SEDS visando a  
390 construção de um Projeto dentro deste tema. Parecer do CEDCA: aprova resposta ao of. Do Conselho  
391 Tutelar de Maringá, agradecendo a sugestão e informando que irá ampliar a discussão para uma proposta de  
392 campanha de comunicação sobre os direitos da criança e do adolescente; será pauta permanente da câmara  
393 de capacitação pensar nesta campanha juntamente com a secretaria de comunicação social e assessoria de  
394 comunicação da SEDS. Câmara de capacitação apresentará plano para plenária em outubro de 2012. **4)-**  
395 **SESA – Capacitação de profissionais (técnicos da saúde e de outros setores) para o desenvolvimento**  
396 **de ações de atenção à saúde das crianças e adolescentes do Estado do Paraná.** Parecer da Câmara:  
397 Aprovado o mérito do projeto e encaminhado para a Câmara do Fia. Parecer do CEDCA: aprovado parecer

397 da câmara. **5-) Capacitação e qualificação da atuação dos atores do Sistema de garantia de Direitos –**  
398 **SGD - Qualificação da sociedade civil organizada.** Parecer da Câmara: Encaminha a Minuta de  
399 deliberação com os ajustes solicitados (artigo 3o) realizados pela Câmara e interessado para apreciação pela  
400 plenária. Parecer do CEDCA: aprovado pedido de vistas da conselheira Ana Paula (SEED). • **Câmara**  
401 **Setorial Permanente do FIA – Relatora: Conselheira Marcela. (ANEXO I)** • Resolução conjunta  
402 SEDS/CEDCA, criando a Comissão da Liberdade Cidadã: **2 Conselheiros** Cláudia e Márcia  
403 (GOVERNAMENTAIS) – Édina e Gleyson (Sociedade Civil Organizada). - Próxima reunião: 21/08 às 9h00. •  
404 **Câmara Setorial de Garantia de Direitos – Relatora: Conselheira Regiane (Regional de Toledo).**  
405 **RELATÓRIO: 1) – Protocolado nº 11.554.007-6: Fórum DCA – Pesquisa Estadual junto aos 399**  
406 **municípios do Paraná no intuito de mapear e monitorar o Sistema de Garantias de Direitos no Estado.**  
407 Parecer da Câmara: Oficiar ao Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente  
408 solicitando cópia do questionário submetido aos 23 Escritórios Regionais. Parecer do CEDCA: representante  
409 do fórum DCA Valtenir encaminhará questionário por e-mail e será pautado na próxima reunião, no mês de  
410 agosto. **2) – Proposta Deliberação (Conselheiro Helio): Eixo – Ações de protagonismo juvenil; Ação –**  
411 **Qualificação Profissional;** retorno à pauta com as considerações da Coordenação de Proteção Social  
412 Básica/SEDS; Parecer da Câmara: A Câmara é de parecer favorável. Parecer do CEDCA: aprovado pedido  
413 de vistas do conselheiro Renann. **3) - Relatório Final do Programa Justiça ao Jovem no Estado ao**  
414 **Paraná –** cópias dos ofícios enviados à SEJU/Defensoria Pública e SEDS; Ofício nº 489/GS – retorno da  
415 SEJU. Parecer da Câmara: No que diz respeito à Defensoria Pública, a SEJU informou a abertura de  
416 Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira que garantirá 01 Defensor por Comarca, conforme  
417 Edital Público número 001/2012. Quanto aos questionamentos formulados à SEDS, os mesmos não  
418 retornaram a esta Câmara. Parecer: Aguardar o retorno do Ofício enviado. Parecer do CEDCA: aprovado  
419 parecer da câmara. **4) – Proposta Deliberação (Conselheira Jimena): Eixo – Ações de protagonismo**  
420 **juvenil; Ação – Protagonismo juvenil;** retorno à pauta: apresentar os critérios mais detalhados. Item retirado  
421 de pauta. **5) – Minuta de Deliberação nº 040/2012 – Protocolado sob nº 11.449.087-3:** Eixo – Ações de  
422 Protagonismo Juvenil; Ação – *Diagnóstico da realidade* da população infanto-juvenil do Estado; Parecer do  
423 Grupo Financeiro Setorial e Jurídico. Parecer da Câmara: a) Aprovada a Resolução 008/2012 que trata da  
424 relação documental necessária à deliberação 040/2012; b) Parecer favorável à inclusão dos anexos  
425 referentes ao Plano de Trabalho e ao Plano de Aplicação; c) Favorável à manifestação da Sra. Jandicleide  
426 Evangelista Lopes em Plenária. Parecer do CEDCA: Suspensão da deliberação 40 e análise sobre o aspecto  
427 conceitual e legal pela comissão de enfrentamento a violência e pela câmara de garantia de direitos na  
428 próxima reunião. **6) – Protocolado sob nº 10.590.317-0 –** situação de adolescentes em delegacias – Ofício  
429 nº 949/2012 – retorno SESP. Parecer da Câmara: Aguardando retorno da Coordenação de Medidas  
430 Socioeducativas da SEDS. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. **7) - E-mail da Secretaria**  
431 **Municipal de Assistência Social de Pinhais:** Entidades inscritas no CMDCA e que possuem convênio com  
432 a Prefeitura, através do FMDCA. Sendo que no instrumento de convênio há a previsão de fiscalização por  
433 parte da Prefeitura e que a entidade deve garantir o livre acesso de servidores da Prefeitura a todos os atos,  
434 fatos e documentos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de  
435 fiscalização, inspeção ou auditoria. Além disso, na prestação de contas bimestral, a Prefeitura solicita para a  
436 entidade uma relação com o nome completo, CPF, endereço e telefone de todos os usuários atendidos  
437 através do projeto conveniado.: - Essas informações do cadastro são sigilosas e não podem ser  
438 disponibilizados ao órgão fiscalizador (Prefeitura)? - A entidade fornecer à Prefeitura os dados do cadastro  
439 dos usuários atendidos através do convênio infringe alguma falta ética? - A entidade pode se recusar a  
440 permitir o acesso do conselho (CMDCA) as informações dos cadastros dos atendidos nos serviços inscritos

441 no conselho? Parecer da Câmara: Oficiar à Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinhais,  
442 esclarecendo que esta consulta deverá ser dirigida primeiramente à Assessoria Jurídica do município para  
443 que, de posse do Termo de Convênio e concededora do objeto do mesmo, possa manifestar-se a respeito  
444 das especificidades do instrumento. Lembrando que é papel do CMDCA fiscalizar e monitorar os recursos  
445 sob sua gestão e a consecução dos resultados. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. **8) –**  
446 **Proposta de Deliberação - Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências: agressor e família.** Parecer  
447 da Câmara: a) Proposta de deliberação pela destinação de recursos aos municípios para a promoção de  
448 capacitações destinadas às equipes que atuam em programas de atendimento às crianças e adolescentes  
449 vítimas de violência, famílias e agressores, no valor de R\$ 5.774.000,00. **Aprovada**, com solicitação de  
450 ajustes. b) Proposta de Deliberação pela aprovação de ações de articulação, mobilização e formação  
451 relacionadas à implementação do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e  
452 Adolescentes, no valor de R\$ 4.226.000,00. **Aprovada**, com solicitação de ajustes no Anexo 1. Parecer do  
453 CEDCA: a) Minuta de deliberação sobre crianças e adolescentes vítimas de violência, família e agressor:  
454 pedido de vistas pela conselheira Édina. b) Minuta de Deliberação sobre as ações do Plano Estadual de  
455 Enfrentamento às Violências: Aprovada. **9) - Protocolado sob nº 11.597.897-7 - Ofício 062 do CMDCA de**  
456 **Maringá:** cópia de documentos enviados ao MP referente a acontecimentos envolvendo Centros de  
457 Socioeducação. Parecer da Câmara: Encaminha-se o protocolado à Coordenação de Medidas  
458 Socioeducativas da SEDS para conhecimento e manifestação. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da  
459 Câmara. **Câmara de Garantia de Direitos:-** Pedindo a palavra, a **Conselheira Tutelar Maria Rosa** revelou a  
460 premente necessidade de se ampliar o **SICRIDE**, que atua com as questões referentes a crianças  
461 desaparecidas. A sua proposta é para que esse órgão seja ampliado em Curitiba, incluindo as ações com o  
462 adolescente. De maneira oportuna, a **Conselheira Presidente Márcia Tavares dos Santo** relatou ter sido  
463 Delegada do SICRIDE por 4 anos, podendo assim prestar alguns esclarecimentos. O Serviço de Investigação  
464 de Crianças Desaparecidas atende situações de crianças de 0 a 12 anos, dentro do Estado do Paraná. Disse  
465 que a Polícia Civil só é acionada quando existir indícios que houve um crime, não um simples  
466 desaparecimento. Pressupõe-se que quando uma criança desaparece é porque houve um crime; já pelas  
467 estatísticas, quando um adolescente “desaparece”, isso acontece na maioria das vezes de forma voluntária.  
468 Quando isso ocorre, a Polícia Civil não pode obrigá-lo a retornar para casa ou contar para os pais onde ele se  
469 encontra. Deverá comunicar, sim, ao Judiciário. A Presidente do CEDCA realçou que desde 1995, o Estado  
470 do Paraná definiu por fazer essa linha divisória, deixando uma unidade especializada para a busca de  
471 crianças e garantindo a busca de adolescentes e adultos desaparecidos por conta da Delegacia de Vigilância  
472 e Capturas em Curitiba. Esse modelo de ação utilizado no Paraná foi tão bem aceito, que os demais Estados  
473 da Federação passaram a utilizá-lo. Respondendo à proposição da **Conselheira Tutelar Maria Rosa**, a  
474 Presidente informou não haver necessidade de ampliar o SICRIDE, tendo em vista que essa unidade tem  
475 uma linha de atuação em todo o Estado. • Pedido de vistas da Deliberação apresentada (Conselheiro  
476 Renann). 14 votos a favor, 3 contra e 1 abstenção aprovada (**Relatório**). Em determinado momento, a  
477 **Secretária Executiva Helena** solicitou a atenção dos Conselheiros, sobre os e-mails expedidos pelo setor,  
478 solicitando a todos a indicação de pontos de pauta. Os assuntos deverão ser encaminhados com  
479 antecedência, identificando para qual Câmara deverão ser remetidos. Ao longo do período, foram se  
480 sucedendo diversas discussões referentes ao fluxo dos projetos; logo em seguida opinou sobre o mesmo  
481 assunto o representante do Fórum DCA, Valtenir Lazzari. Foi quando a **Conselheira Regina Bley** (SEJU)  
482 assumiu que seu antecessor havia trazido uma questão importante, que é o quanto essa discussão e as  
483 definições em relação ao fluxo dos projetos vem se arrastando. Outra questão colocada é a necessidade de  
484 se discriminar mesmo os fluxos, dependendo da necessidade. Na verdade, essa discussão já deveria ter sido

485 feita na primeira reunião e não aconteceu. A sua sugestão foi de que seja pautada para a próxima  
486 Assembleia e cada Conselheiro amadurecerá, lerá o Regimento, vindo preparados para a próxima reunião.  
487 Sente-se, pois, necessidade de uma maior reflexão, não se devendo esgotar o assunto agora. As propostas  
488 foram sendo colocadas, a saber:- • **1ª**) os projetos passariam por uma Câmara, os seus componentes  
489 promoveriam a devida análise para depois encaminhar à Câmara do FIA. • **2ª**) os projetos entrariam por uma  
490 Câmara e outra daria ciência. • **3ª**) os projetos seriam encaminhados diretamente para a Câmara do FIA.  
491 Ponderou-se que poderia ser uma perda de tempo, pois mesmo com todas as discussões realizadas, é a  
492 plenária que tem o poder de decisão. Deixando de lado as questões conflitantes, a **Conselheira Édina**  
493 sugeriu:- até que sejam concluídas as revisões da Lei e do Regimento Interno, os projetos deverão ser  
494 encaminhados diretamente para a Câmara do Fia, para análise. As demais Câmaras funcionarão no mesmo  
495 dia, horário e local. Dessa forma, assim que finalizarem as suas atividades, deverão unir-se à Câmara do FIA,  
496 colaborando na análise dos projetos até às 18:00 horas. Isso posto, houve a concordância da Conselheira  
497 Marcela Evangelista. • **APROVADO. Proposta de Deliberação do Conselheiro Hélio. • Ação de**  
498 **protagonismo • Ação de protagonismo profissional e aprendizagem – Deliberação** o mérito da  
499 deliberação é o mesmo proposto pelo Conselheiro Hélio. (transferência voluntária – ações de qualificação  
500 profissional) alguns tópicos foram inseridos pela Assessoria Técnica:- essa deliberação é dirigida apenas  
501 para Entidades Não Governamentais. • **Pedido de Vistas: Conselheiro Renann**; Presentes 17 Conselheiros,  
502 11 votos a favor, 3 votos contra e 1 voto abstenção, ressalva (Renann):- aumento do número de alunos para  
503 25 com o mesmo número de salas. • **Manifestação da Sra. Jandicleide Evangelista Lopes – Resolução n°**  
504 **008/2012-** que trata da relação documental necessária a Deliberação 040/2012. **Helena-**: Comunicou que por  
505 equívoco a Resolução 008 foi revogada, passando a ser a n°10. **Conselheira Cláudia-**: Independente do  
506 número desse documento, O Conselho já havia aprovado o mérito. • Foi solicitada a presença da Sra.  
507 Jandicleide à Plenária, por conta das considerações prestadas por ela Na reunião da Câmara. A Convidada  
508 explicitou que a Deliberação 040 aprovada em, 10 de maio de 2012- apresentava dentro do eixo de  
509 protagonismo infante juvenil, uma proposta de se fazer um diagnóstico. Ao ler, a equipe da Universidade  
510 Federal detectou alguns problemas referentes à essa deliberação. Em primeiro lugar, esse documento fere a  
511 Política Estadual de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Existe um Plano Estadual que  
512 determina todos os procedimentos que devem ser encaminhados para a realização de diagnósticos, incluindo  
513 também quem deverá estar envolvido nessa ação. **2º) ponto** – a própria deliberação é contraditória, quando  
514 ela se propõe a fazer diagnóstico e no Artigo 2 entra com a categoria projeto de pesquisa, alegando que  
515 através de temas é que será possível subsidiar as políticas públicas. É notório que políticas públicas não se  
516 fazem com temas e principalmente nessa área. Na área da infância e adolescência, tais políticas deverão ser  
517 configuradas a partir das violações de direitos. Enfatizou que esse é um dos maiores problemas detectados.  
518 Sendo assim, foi decidido que o CEDCA seria contatado, já que foi o organismo que deliberou esse  
519 documento. Na atual circunstância, como se fica em relação à Política Estadual, como se fica em relação ao  
520 diagnóstico realizado em 2010, onde foi criado um indicador de violação de direitos, que também tinha como  
521 objetivo apontar as Políticas Públicas? No entanto, o diagnóstico aconteceu, foram apresentadas as  
522 considerações para que o Conselho estudasse e visse a melhor forma de deliberar Políticas Públicas de  
523 todas as violações apontadas, e isso não foi levado a efeito. Por outro lado, uma das considerações  
524 apontadas nessa deliberação é a necessidade de dar as informações específicas, reproduzidas e subsidiar a  
525 tomada de decisões do CEDCA. Os problemas resumidos, segundo a visitante, se caracterizam 1º por  
526 desconsiderar o Plano, a Comissão de enfrentamento à Violência contra crianças e adolescentes e também a  
527 discussão sobre diagnóstico. Esclareceu trazer essa demanda, pois na condição de representante de  
528 Instituição de Ensino Superior; estão compromissados com a causa da criança e do adolescente. Em seguida

529 procedeu um questionamento ao Conselho: - O que seria feito com essa deliberação, a partir de todas essas  
530 interveniências já colocadas? Diante do exposto, a Conselheira Presidente Márcia Tavares externou que a  
531 referida Deliberação foi fruto de uma discussão interna bem polêmica, com um parecer técnico do Núcleo de  
532 Informação contraditório e acabou indo para votação, onde foi aprovada com diferença de 2 votos. Expôs ao  
533 plenário a condição do Conselho responder às questões colocadas ou se seria preferível convocar o Núcleo  
534 de Gestão da Informação, para tecnicamente informar. Numa decorrência direta, a Conselheira Regina Bley  
535 (SEJU) declarou que para não pairarem dúvidas, o parecer da Câmara foi em relação ao pedido da Sra.  
536 Jandicleide manifestar-se em plenário e não aprovando o conteúdo dessa manifestação. Solicitou que  
537 houvesse uma correção no relatório exposto em tela. Voltando à carga, a Sra. Representante da  
538 Universidade Federal pontuou: - depara-se com um problema político – o Plano Estadual foi aprovado pelo  
539 Conselho e esse diz o que deve ser feito. A par disso, algo foi realizado à revelia desse Plano, inclusive de  
540 forma equivocada porque o eixo que está vinculado à Deliberação é aquele que se refere ao protagonismo  
541 juvenil, que nada tem a ver com o eixo de Gestão do Plano, que é o referente à pesquisa. Questionou  
542 novamente: - o CEDCA vai manter essa deliberação ou seguirá a política de Estado que o próprio Conselho  
543 deliberou, que é o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência. Esclareceu que além de pertencer à  
544 Universidade Federal do Paraná, também integra a própria Comissão de Enfrentamento à Violência contra a  
545 Criança e o Adolescente. Nesse momento, pediu a palavra a técnica Ticianá, integrante da Assessoria  
546 Técnica de Gestão da Informação. Foi feita uma interferência pela Conselheira Édina; segundo ela, um  
547 assunto dessa complexidade não se pode definir no momento. Considerando que nenhum Conselheiro  
548 poderá votar, solicitou a anulação da referida Deliberação, já considerada ilegal. Exercendo a sua função, a  
549 **Presidente Márcia** compartilhou as questões:- 1º) mantém a deliberação. 2º) anula o citado documento ou 3º)  
550 devolve-se a problemática para a Câmara de Garantia de Direitos. Novamente houve a intervenção da  
551 **técnica Ticianá**, afirmando ser necessária uma tomada de decisão, já que nessa data já seria necessário  
552 tirar uma comissão, que ficaria encarregada de avaliar os projetos. A **técnica Carmem Zadra** (SEDS)  
553 lembrou das discussões ocorridas, pautadas em ampliar o foco do Conselho, muito voltado sobre os direitos  
554 violados e não para a prevenção. Nessa lógica, foram feitas as discussões, jamais desconsiderando o Plano  
555 Estadual de enfrentamento à violência. Na continuidade, o representante do **Fórum DCA, Valtenir Lazzarini**,  
556 colocou não ser necessário solicitar autorização à Câmara para falar em plenário, já que é um espaço  
557 público. Por outro lado, sugeriu que as ponderações feitas pela Sra. Jandicleide em nome da Universidade  
558 Federal do Paraná, deverão ser encaminhados por escrito, para se proceder as sequentes alterações. Atenta,  
559 a **Sra. Jandicleide** (UFPR) externou que a real ideia é fazer com que as coisas aconteçam dentro dos  
560 parâmetros. Disse também entender que a Comissão de Enfrentamento à Violência é o braço direito da  
561 Câmara de Garantia de Direitos. Solicitou que os Conselheiros releiam a Deliberação, continuando a afirmar  
562 que o seu conteúdo fere o Plano Estadual. Fazer uma proposta escrita não é obra sua, disse ela, porque tudo  
563 esta posto nesse Plano; nada poderá ser atropelado, mesmo porque as intenções não são divergentes.  
564 Lamentou a intervenção, porém não lhe restou outra alternativa! A Conselheira Presidente concluiu que o  
565 CEDCA tem representatividade expressiva na Câmara de Garantia e se é uma posição dessa Comissão, o  
566 assunto deverá vir por escrito. **Douglas**, representante da CIRANDA, interpretou que a Sra. Jandicleide veio  
567 até a Comissão no dia anterior, trazendo essa preocupação e o grupo referendou que viesse até o Conselho.  
568 Ficou claro que não se trata de uma posição da Comissão, pois essa não se manifestou contra a  
569 Deliberação. Buscando criar um entendimento, a **Conselheira Cláudia Foltran** esclareceu que o documento  
570 foi um ponto de pauta, já foi aprovado pelo Conselho e até publicado. Não se discutiu o mérito, a legalidade,  
571 a observância de formalidades, as questões conceituais. Segundo foi explicado, as inquietações trazidas já  
572 tinham sido colocadas na Comissão de Enfrentamento à Violência. O assunto implicaria numa alteração

43

44

45

46

573 completa da Deliberação nº 40/2012 ou a sua revogação. Levando em conta o que foi dito, a **técnica Neiva**  
574 (SEDS) colocou que para uma Comissão se manifestar, seria necessário estudar as questões com o bom  
575 senso. Ouvindo a fala da **Sra. Jandicleide**, não houve como avaliar nem ter consenso. A Deliberação em  
576 questão foi muito discutida e o Conselho precisa ser repetido nas suas posições; além disso, está se  
577 vivenciando um processo de reorganização da Comissão, incluindo a Constituição de um GT de trabalho.  
578 Complementou a **Conselheira Regina Bley**, dizendo que se trata de um colegiado com autonomia e existem  
579 importantes questões a serem consideradas. Foi a vez da **Presidente Márcia** se manifestar, avaliando que a  
580 Deliberação 40 aponta prazos para a entrega dos projetos até 30/07, sendo que na próxima plenária esses já  
581 estariam sendo avaliados. Sendo assim, existem 3 propostas:- 1ª) Anulação da Deliberação 40. 2ª)  
582 Suspensão até que se tenha a análise. 3ª) Manutenção da Deliberação 40 como está e aguarda-se a  
583 manifestação escrita da Comissão, mantendo-se lacrados os envelopes que contêm os projetos. Houve uma  
584 ponderação da **Conselheira Ana Paula**:- a celeuma, na verdade, é a violência. Sugeriu eliminar o item 1,  
585 expandir os prazos e manter o restante. Posteriormente discute-se de forma conceitual, verificando a questão  
586 do Plano de Enfrentamento à Violência. Buscando criar um entendimento, a **Presidente Márcia Tavares**  
587 colocou: não é a primeira vez que pela pressa, aprovam-se deliberações complexas, sabendo que virão  
588 problemas. Por isso é necessário que as questões sejam mais detalhadas; sugeriu suspender em parte,  
589 partindo para em paralelo, discutir a questão conceitual. Diante de alguns questionamentos, a Presidente  
590 definiu pelo presente encaminhamento:- suspender a Deliberação 40 até se ter uma análise das questões  
591 pela Câmara de Garantia de Direitos. Aguarda-se também a manifestação da Comissão de Enfrentamento a  
592 Violência, segundo a **Conselheira Regina Bley**. Fundamentada no que já havia dito, a **Sra. Jandicleide**  
593 afirmou:- “não é só tirar a palavra violência, nem fazer remendos. Estamos todos num espaço transparente,  
594 legítimo e democrático. Essa Deliberação foi elaborada sem seguir a Política Estadual de Enfrentamento à  
595 Violência”. Mais uma vez, a **Conselheira Presidente** desejou formalizar a questão:- A Comissão trará uma  
596 manifestação escrita em agosto e mediante as análises realizadas, será possível avaliar se a deliberação  
597 será mantida ou não. A **técnica Neiva** conclamou todos os Conselheiros para se fazerem presentes, tendo  
598 em vista a gravidade da matéria.- **Aprovado o encaminhamento**. Esclarecendo ainda mais, a **Conselheira**  
599 **Regina** (SEJU) alertou que as atenções não deverão estar voltadas apenas para os aspectos conceituais,  
600 mas também para a legalidade da questão. Oficializando a questão, a **Conselheira Márcia Tavares**,  
601 Presidente do CEDCA, apresentou ao plenário as quatro propostas a serem apreciadas. • 1ª)- Anulação da  
602 Deliberação 40 - 0 voto; • 2ª)- Suspensão da Deliberação 40 e análise dos aspectos conceituais e legais pela  
603 Comissão de Enfrentamento à Violência, a serem apresentadas a Câmara de Garantia de Direitos- reunião  
604 de agosto – 10 votos; • 3ª)- Manutenção da Deliberação como está – 4 votos; •4ª)- Retirada do termo  
605 violência e a continuação da Deliberação como está – (**Conselheira Ana Paula**) – 0 voto. Reavaliando as  
606 decisões, a **Conselheira Cláudia Foltran** frisou que a Comissão de enfrentamento à violência deverá se  
607 fazer presente com 2 ou 3 membros. Junto à Câmara de Garantia de Direitos, deverão reanalisar o mérito  
608 esgotando todos os pontos de vista. A situação deverá ser trazida ao plenário, com um parecer  
609 documentado, sendo o reflexo do entendimento da maioria. Completou a Presidente dizendo que a Secretaria  
610 Executiva deverá prevenir o Setor de Protocolo, para que sejam mantidos lacrados todos os envelopes que  
611 contenham projetos, até a próxima decisão do Conselho. Na sequência, a **Conselheira Cláudia Foltran**  
612 desejou apresentar ao Conselho, um quadro geral das solicitações de vagas existente no sistema sócio  
613 educativo e fazer um confronto com os adolescentes. Trata-se de número bastante oscilante, mas esses  
614 dados são do último dia 16, quando se tinha 204 adolescentes aguardando vagas em delegacia, dentro do  
615 prazo legal. Desses, 202 casos aguardavam para internação provisória e deles, 65 são por tráfico de drogas,  
616 14 são por furto, 5 por posse de arma de fogo, 2 por disparos, 04 por receptação, 2 por uso de drogas, 1 por

617 dano, 1 por desacato. Esses 65 casos não são para internação e aguardam em delegacia por uma  
618 internação, provisória de 45 dias e que provavelmente levará o adolescente à medida em meio aberto. A  
619 pedido da **Conselheira Ana Paula**, definiu-se por trazer a questão de forma ilustrativa, bem como o resultado  
620 dos investimentos já feitos, uma vez que não basta aumentar o número de vagas ou de CENSES e sim partir  
621 para as Políticas. • Leitura da minuta de Deliberação sobre para destinação de recursos aos municípios para  
622 a promoção de capacitações destinadas às equipes que atuem em programas de atendimento às crianças e  
623 adolescentes vítimas de violência, famílias e agressores, no valor de R\$ 5.774.000,00, feita pela técnica  
624 Neiva. Ao término da leitura, pediu a palavra o participante **Douglas**, representante da CIRANDA; disse estar  
625 trazendo alguns frutos das discussões realizadas na Comissão de Enfrentamento à Violência, a saber:- 1º) A  
626 Deliberação 58 estabelece cerca de 4 milhões de reais para os Municípios atenderem crianças e  
627 adolescentes e não para capacitação. 2º) A estratégia a ser utilizada nesse repasse coloca um risco de não  
628 haver consenso, já que deixa de seguir uma Política Estadual. Finalmente, algumas pessoas presentes  
629 consideraram também inviável, já que o Estado do Paraná não possui ainda uma Política destinada aos  
630 **autores de violência**. Questionou a **Conselheira Édina** se nesse momento haveria quórum qualificado, que  
631 permitisse a votação de uma matéria tão importante. Aproveitando o assunto, a **Conselheira Presidente**  
632 **Márcia Tavares** solicitou ao plenário que na próxima Assembleia os trabalhos fossem iniciados pontualmente  
633 às 08h30, evitando que a plenária se estendesse até às 19h00, como estava acontecendo. • **Pedido de**  
634 **vistas do processo – Conselheira Édina**. Em votação:- 08 votos a favor e 07 contra. • **Sra. Mara -**  
635 Coordenadora de Proteção Social Especial, considerou que também é pertinente que as pessoas não se  
636 debrucem somente sobre a linha que foi criada para essa ação, mas também é importante o Conselho trazer  
637 sugestões para empreender as deliberações destinadas ao atendimento de vítimas de violência nos  
638 Municípios. Ao término da leitura, apresentou-se a Conselheira Édina apontando que um maior detalhamento  
639 precisaria ser evidenciado na execução dessa ação. Uma aprovação feita às pressas não seria conveniente.  
640 Diante das situações colocadas, a **Conselheira Cláudia** considerou que os Conselheiros estão fatigados  
641 pelo adiantado da hora, porém é preciso haver coerência: ninguém iria realizar gastos fora do que está  
642 exposto na deliberação. Uma demora maior resultaria que esse recurso não mais poderia ser aplicado.  
643 Lembrou a todos que os componentes da Câmara de Garantia de Direitos não se posicionaram contrários. Já  
644 a **Conselheira Regina Bley** expressou que já ocorreram muitas discussões e não seria positivo postergar  
645 essa decisão por mais 6 meses. O mérito foi aprovado por se entender a relevância da proposta. A  
646 **Conselheira Presidente** pontuou que os detalhamentos poderão ser trazidos para o Conselho. A Minuta de  
647 Deliberação sobre as ações do Plano Estadual de Enfrentamento às Violências também foi lida técnica Neiva,  
648 **Douglas** (CIRANDA) completou dizendo que essa proposta foi consensual na Comissão nesse mesmo  
649 formato, sendo, pois, necessário assegurar os recursos. • **Em votação – 9 votos (aprovando por maioria) e 4**  
650 **votos contra.** • **Câmara de Orçamento – Relator Conselheiro Renann. REALTÓRIO: 1) - Análise das**  
651 **deliberações 10/2004, 254/2012 e 007/2012; Parecer da Câmara:** Encaminhar ofício as secretarias: SESA,  
652 SEED, SESP, SEJU, SEPL, SETP, SEDS, Esporte e Cultura. Solicitar as Secretarias a adequação dos  
653 programas existentes ou a criação, caso não exista, para cumprimento das resoluções, especialmente a  
654 007/2012. Seja informado ao CEDCA os programas/ projetos/ atividades afetos a criança e adolescente, bem  
655 como os recursos previstos e executados até julho/2012 conforme: Nome programa/ projeto/ atividade;  
656 Objetivo; Faixa etária; Total de recurso previsto; Total de recurso executado; Solicitar que as respostas sejam  
657 encaminhadas até a data de 17 de agosto do presente ano para que a câmara agende futura visita aos GPS  
658 para discussão das informações recebidas. Parecer da Plenária: Aprovado. **Encerramento:** A presente ata  
659 foi transcrita por Regina Amasiles Rodrigues Costa e lavrada por Helena Navarro Gimenez (Secretária  
660 Executiva) e depois de aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes a essa Assembleia.

661  
662  
663  
664  
665  
666  
667

**ANEXO I**  
**Relatório Comissão FIA**  
**CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA**  
Câmara: 19 de julho de 2012.

**Plenária: 20 de julho de 2012.**

**Composição**

<b>Instituição</b>	<b>Nome Conselheiro</b>
Associação Hospitalar de Proteção à Infância – Hospital Pequeno Príncipe	Ana Paula R. Baena
Instituto Leonardo Murialdo – Epesmel	Pe. Carlos Alberto Wessler
Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça do Paraná	Édina Maria Silva de Paula
Secretaria de Estado do Esporte – SEES	Jacqueline Albergue Ribas
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP	Elvis Felipe Teixeira
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL	Osny Martinelli Pereira
Convidados: _____	
Apoio Técnico – Adriane Zielinski Chede	

668 Presidente: Édina Maria Silva de Paula

669 Relator: Marcela D. Martins Evangelista

670

671 **1. Interessado: SEDS:**

672 Protocolo nº 9.731.175-7 – Referente aos móveis e equipamentos para montar a infra-estrutura da Secretaria Executiva  
673 do Cedca, os quais foram adquiridos com recursos do FIA, e com a mudança da SEDS para o Palácio das Araucárias,  
674 estes não puderam vir junto. Sendo assim solicitam a aprovação do conselho para que os móveis e os equipamentos  
675 sejam redirecionados aos Escritórios Regionais, designados conforme a necessidade e avaliação do setor competente.

676 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO**

677 **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA**

678

679 **2. Interessado: SEDS/GFS:**

680 Apresentação do balancete referente ao mês de junho de 2012.

681 **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE**

682 **Parecer do CEDCA: CIENTE**

683

684 **3. Interessado: SEDS/GFS/CAMFIA:**

685 Modelo de roteiro padrão para apresentação de projetos ao Cedca.

686 **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado modelo de roteiro de projetos e anexos que servirão de referência para as**  
687 **Deliberações do CEDCA, exceto para Banco de Projetos, cuja Deliberação específica é a 15/2008.**

688 **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA**

689

690 **4. Interessado: Prefeitura Municipal de Sarandi:** Protocolos: nº 8.103.467-2 – Ref. Convênio 261/04 e nº 8.536.474-0 –  
691 Ref. Convênio 006/06 - A Pref. Municipal de Sarandi encaminha Of. 267/11Vossa solicitando o redirecionamento dos  
692 bens adquiridos através dos convênios acima citados, com parecer favorável da equipe regionalizada de Maringá.

693 Encaminhamos para apreciação do CEDCA/PR, pelo fato que houve nova manifestação da Prefeitura, com parecer  
694 favorável da equipe regionalizada, sendo que após contato com o Presidente do CEDCA, fomos orientados a dar novo  
695 encaminhamento a Câmara Setorial.

696 **Parecer da Câmara do FIA/PR - Aprovado.**

697 **Parecer do CEDCA/PR – pedido de vista da Dra. Édina retorna para a câmara para análise.**

698 **Parecer da Câmara do FIA – Não foi analisado, voltar para a pauta da Câmara na próxima reunião.**

699 **Parecer do CEDCA/PR -**

700 **Parecer da Câmara do FIA – Manter Deliberação do CEDCA de folhas 224 e 225 nos dois processos.**

701 **Parecer do CEDCA/PR – Aprovado o parecer da câmara.**

702 A pedido da Marcela retornar a Câmara Setorial do FIA.

54  
55  
56



703 **Parecer da Câmara: Manter a decisão anterior.**  
704 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**  
705 A decisão das folhas nº 224 e 225 é: Encaminhar para que o Ministério Público (comarca de Sarandi) analise a conveni-  
706 ência e oportunidade de se propor um TAC (termo de ajustamento e conduta) a fim de que seja cumprido o objeto do con-  
707 vênio conforme deliberação do CEDCA. Foi enviado os ofícios de nº 443/2011 e 446/2011, datados de 21/12/11 para o  
708 Promotor e Prefeito do município de Sarandi, contendo tal encaminhamento.

709 Retorna para Câmara com a seguinte informação:  
710 O município de Sarandi, através da Secretaria de Assistência Social – Proteção Social Especial, encaminha ofício nº  
711 0257/2012, datado de 11/06/12, ao ER de Maringá, informando que foi realizado na data de 04/04/12, uma reunião no ga-  
712 binete da Promotora de Justiça, com a presença do Prefeito Municipal, do Diretor de Proteção Especial, da Coordenadora  
713 do Programa de Acolhimento Institucional Municipal – PAIM e do Assistente Social do PAIM, ficando acordado que o pré-  
714 díio e os equipamentos que foram adquiridos com recursos do FIA, por meio dos convênios nº 261/2004 e 006/06, serão  
715 destinados para execução do referido programa, que agora é de responsabilidade do município.

716 Também que o Acolhimento Institucional teve seu funcionamento no imóvel, adquirido com recursos do FIA, por meio do  
717 convênio 261/04, mas devido o prédio ser pequeno para o atendimento, havendo necessidade de ampliação da constru-  
718 ção, este foi transferido para uma residência alugada.

719 O município assumiu a responsabilidade da ampliação do imóvel, a qual foi orçada no valor de R\$ 304.389,83, e encami-  
720 nha toda documentação referente ao contrato para realização da obra. Tendo esta um prazo de 180 dias para sua execu-  
721 ção, ficando como data para entrega em 11/12/12.

722 Quanto a impossibilidade da contratação de educadores para o atendimento do abrigo, este foi suprido com a criação do  
723 cargo e concurso público.

724 Portanto para o funcionamento do Acolhimento Institucional Municipal – PAIM , a composição de funcionários é a seguin-  
725 te:

- 726 01 Coordenador;
- 727 01 Assistente Social;
- 728 01 Psicólogo;
- 729 08 Educadores de Base;
- 730 08 Serviços Gerais e
- 731 01 Motorista.

732 Sendo assim ficou acordado na reunião acima mencionada, que o PAIM ficará com seu funcionamento na residência que  
733 esta atualmente, até a conclusão das obras do local adquirido com recursos do FIA (Convênio nº 261/04), não havendo  
734 necessidade do Termo de Ajustamento de Conduta proposto pelo Cedca.

735 Segue em anexo parecer Técnico do ER de Maringá bem como cópia dos documentos que tratam deste assunto.

736 **Parecer da Câmara do FIA: Que o CMDCA do município de Sarandi acompanhe a execução da reforma e**  
737 **encaminhe ao CEDCA relatório de execução para que o processo seja reanalisado.**

738 **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara**

739

#### 740 **5. Interessado: SESP/NUCRIA:**

741 Protocolo nº 11.500.017-9 – O Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes de Curitiba – NUCRIA,  
742 encaminha o “Projeto de Implantação de Nucrias nas Cidades de Maringá e Cascavel” para aprovação do Conselho.

743 Valor Total do Projeto: R\$ 1.843.300,00.

744 Objetivo Geral: Implantação no ano de 2013, de mais dois NUCRIAS nas cidades de Cascavel e Maringá, proporcionando  
745 a população o atendimento especializado para crianças e adolescentes vítimas de crimes nestas.

746 **Parecer da Câmara do FIA: O projeto foi aprovado com o saldo do valor da linha de ação previsto no Plano de**  
747 **Ação de 2012, no valor de R\$ 1.265.900,00, e o projeto será ajustado pela SESP/NUCRIA, dentro do valor**  
748 **destinado.**

749 **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara.**

750

57

58

59

60

751 **6. Interessado: SEDS/CPSE/UTPCA:**  
752 Referente ao Programa Liberdade Cidadã – Apresentação de Deliberação para o exercício de 2012.  
753 **Parecer da Câmara do FIA: Aprovada a proposta de Deliberação e a minuta da Resolução que cria a Comissão do**  
754 **Liberdade Cidadã, para análise da documentação referente a Fase I.**  
755 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.**  
756  
757 **7. Interessado: SESA/SESP/SETU: RETIRADO DE PAUTA**  
758  
759 **8. Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Mônica:**  
760 Protocolo nº 8.327.603-7 - O Projeto referente ao FIA 2005, para o Projeto Cinderela. Em 01/07/08, memo a Equipe Regi-  
761 onal de Paranavaí, solicitando o envio do “Termo de Cessão” junto a PM de Sta Mônica “fls 77”.  
762 **Parecer Câmara do FIA: Vistas para Conselheira Claudia Foltran.**  
763 **Parecer Câmara do FIA: DIRETO PARA PLENÁRIA.**  
764 **Parecer CEDCA: Envie ofício ao CMDCA de Santa Mônica solicitando que confirme a doação dos bens do Projeto**  
765 **do convênio 438/05 entre o município e o CEDCA para o Projeto Cinderela de Paranavaí.**  
766 Retorna com a resposta solicitada junto ao CMDCA de Santa Mônica.  
767 **Parecer Câmara do FIA: RETIRADO DE PAUTA (Plenária de Junho/12).**  
768 **Parecer CEDCA:**  
769 **Parecer Câmara do FIA: Enviar ofício ao CMDCA de Santa Mônica, para que informe se o CRAS atende especifi-**  
770 **camente programas e/ou serviços voltados às crianças e adolescentes.**  
771 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara**  
772  
773 **9. Interessado: SEDS/Unidade Técnica do Programa Família Paranaense – Ref. AFAI:**  
774 Protocolo nº 11.597.871-3 - Poder Judiciário da Comarca de Bandeirantes (sobre adolescente internado que pertence ao  
775 município de Santa Amélia e não de Bandeirantes, como consta no Edital de Adesão do AFAI), Protocolo nº 11.553.941-8  
776 - Município de Boa Vista da Aparecida solicita adesão ao AFAI tendo em vista a internação de um adolescente do seu  
777 município em 2010.  
778 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO**  
779 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara**  
780  
781 **10. Interessado: Ciranda – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência:**  
782 Encaminha o Relatório de Atividades e prestação de contas do projeto “Infância na Mídia”, referente ao período setembro  
783 de 2011 a junho 2012, conforme Termo de Compromisso assinado com o CEDCA e a Petrobrás.  
784 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado o relatório de atividades do período de Setembro/2011 a Junho/2012. A presta-**  
785 **ção de contas financeira será enviada ao GFS da SEDS, para análise.**  
786 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara**  
787  
788 **11. Interessado: APAE de Piraquara:**  
789 Protocolo nº 11.223.134-0 – A APAE de Piraquara, mantenedora da Escola de Educação Básica na Modalidade Especial  
790 “Antonio Carlos Gabardo”, encaminha o ofício nº 053/2012, datado de 12/04/2012, solicitando a alteração da proposta an-  
791 teriormente apresentada, que era a reforma do auditório, para ajustar um outro espaço. Informa que hoje atende 126 alu-  
792 nos com deficiência intelectual e múltiplas e, tem a intenção de implantar o atendimento em período integral a todos os  
793 alunos, onde os mesmos receberão atendimento pedagógico em um período e no outro seriam inseridos nas oficinas pro-  
794 fissionalizantes. Também tem como objetivo absorver os 60 alunos com deficiência intelectual e múltiplas que saem do  
795 município de Piraquara diariamente para receberem atendimento especializado em Curitiba. Sendo assim, com o recurso  
796 adquirido através de doação dirigida, solicita ao Cedca, a mudança de objeto, onde pretende adequar o pavilhão com os  
797 devidos ajustes necessários a fim de receber a demanda .  
798 **Parecer Câmara do FIA: Devolver para a entidade apresentar novo projeto e novo plano de aplicação.**  
799 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara.**

800 Protocolo nº 11.553.803-9 – A APAE de Piraquara encaminha o ofício nº 093/2012, datado de 13/06/12, em resposta ao  
801 ofício 135/2012 enviado pelo conselho, vindo solicitar revisão da decisão deliberada por este, pedindo que seja colocado  
802 novamente em pauta, para análise e aprovação do projeto de reforma do Pavilhão apresentado.

803 **Parecer Câmara do FIA: Encaminhar para análise do Núcleo Jurídico da Administração da SEDS.**

804 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

805 **Retorna para a Câmara do FIA com o parecer do NJA, conforme solicitado.**

806 **Parecer Câmara do FIA: Encaminhar ofício a entidade dando ciência do Parecer Jurídico para que a mesma tome**  
807 **as providências que julgar necessárias e apresente novo projeto e plano de aplicação.**

808 **Que seja encaminhado ofício ao TCEPR, conforme sugestão do NJA, assinado pela Secretária da SEDS e a Presi-**  
809 **dente do CEDCA, afim de verificar conveniência e oportunidade de alteração da IN 61/2011, com base na Informa-**  
810 **ção do NJA da SEDS.**

811 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara**

812

813 **12. Interessado: Prefeitura Municipal de Quatro de Barras:**

814 Protocolo nº 10.697.757-7 - A Prefeitura Municipal de Quatro de Barras encaminha o ofício nº 437/2012 –  
815 GAB/SMG/SMAS, solicitando alteração de Plano de Aplicação do convênio nº 213/11, no que diz respeito a aquisição de  
816 um computador de valor superior ao anterior solicitado, ressaltando que sua descrição é mais atualizada.

817 **Parecer Câmara do FIA: Aprovado a utilização de especificação de descrição do computador superior a da Deli-**  
818 **beração 05/10, alterada pela Deliberação 08/10, mas o valor a ser executado com recursos do FIA, não deve ser**  
819 **superior ao previsto.**

820 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara, desde que a diferença seja com recurso próprio do município.**

821

822 **13. Interessado: Núcleo Jurídico da Administração:**

823 Protocolo nº 11.554.045-9 – Inclusão de Artigo na Lei 9579/01, referente o pagamento de despesas dos Conselheiros,  
824 conforme deliberação nº 44/12.

825 **Parecer Câmara do FIA: APROVADO.**

826 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

827

828 **14. Interessado: Conselho Tutelar do Município de Londrina**

829 O Conselho Tutelar do Município de Londrina, encaminha pedido de providências quanto a aplicação de recursos disponi-  
830 bilizados pelo Governo do Estado do Paraná para aquisição de carros, computadores e impressoras que ainda não foram  
831 executados.

832 **Parecer Câmara do FIA: Encaminhar ofício a PM de Londrina solicitando informações quanto a execução do refe-**  
833 **rido convênio, e ao ER de Londrina para que verifique a situação in loco.**

834 **Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara**

835